



Estado de Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 10 de Janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071001/23, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto aquisição de garrafão de água adicionada de sais 20 litros, garrafas de água sem gás de 500ml e vasilhame vazio de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. Agricultura e Meio Ambiente.

OCARA-CE, 10 de Janeiro de 2023


RAIMUNDO FILHO DA SILVA
Ordenador de Despesas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230110007

Pag.: 1

Estado do Ceará
Governo Municipal de Ocara
Sec. Agricultura e Meio Ambiente

ÓRGÃO : 08 Sec. Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Desenvol. Rural
PROJETO / ATIVIDADE : 2.124 Manter das Atividades Administrativas da Sec. de
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação
FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de garrafão de água adicionada de seis 20 litros, garrafas de água sem gás de 500ml e vasilhame vazio de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ocara/Ce, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Diante da necessidade se faz a contratação do objeto em questão, para atender as necessidades desta(s) secretaria (s), desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
001189	GARRAFAO DE AGUA 20L <i>Especificação: água natural adicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros</i>	500,0000	UNIDADE	0,00

Ocara, 10 de Janeiro de 2023


RAIMUNDO FILHO DA SILVA
RESPONSÁVEL




TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071001/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **ROGERIO ALVES DA SILVA MERCARIA - ME**, referente à aquisição de garrafão de água adicionada de sais 20 litros, garrafas de água sem gás de 500ml e vasilhame vazio de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). **RAIMUNDO FILHO DA SILVA**, Ordenador de Despesas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 17 de Janeiro de 2023


RAIMUNDO FILHO DA SILVA
Ordenador de Despesas



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071001/23

O Município de OCARA, através do(a) SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO FILHO DA SILVA, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de garrafão de água adicionada de seis 20 litros, garrafas de água sem gás de 500ml e vasilhame vazio de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Ocara/CE.

Contratado.....: ROGERIO ALVES DA SILVA MERCEARIA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO FILHO DA SILVA, Ordenador de Despesas.

OCARA - CE, 17 de Janeiro de 2023

Raimundo Filho da Silva
RAIMUNDO FILHO DA SILVA
Ordenador de Despesas

AV. CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA/CE